

TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO BENS (MONITORES, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DE SUA POLÍCIA CIVIL E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG, NA FORMA ABAIXO:

A **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG**, doravante denominada **FIEMG/DOADORA**, com sede na Avenida do Contorno, nº 4.456. Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.212.069/0001-81, representada neste ato por seus Procuradores, na forma de seu Quadro de Alçadas e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, - Prédio Minas - 4º andar -, nº. 4143, - Prédio Minas - 4º andar Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Sr. Reinaldo Felício Lima, doravante denominado **DONATÁRIO**,

CONSIDERANDO a autorização do Poder Público para fins de recebimento em doação de serviços e bens móveis e imóveis, por particulares;

CONSIDERANDO que a doação se formaliza pela apresentação de manifestação de vontade, bem como a especificação, a quantidade e o valor estimado do material; pela apresentação da nota fiscal ou documento que comprove a origem do material; e pelo termo de doação do material

CONSIDERANDO que, na execução da citada finalidade, a FIEMG tem, como objetivos, dentre outros, (i) contribuir, decisivamente, para o desenvolvimento sustentado e participar como parceira ativa da construção da sociedade econômica, política e socialmente desenvolvida;

resolvem celebrar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo a Doação, pela **FIEMG** ao **DONATÁRIO**, sem ônus e sem encargos, o quantitativo de 150 (cento e cinquenta) equipamentos, sendo 30 Monitores Led 21"5, 15 Computadores – modelo Padrão – Windows10 prof.; 15 Microfones – Impedancia; 15 Webcams, 15 Caixas de Som Multimídia; 60 Headsets – Sku:981-000014 USB. A descrição dos bens doados consta em documento anexo.

1.1.1 Deverá ser entregue/transferido ao **DONATÁRIO**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio.

1.1.2 Os equipamentos discriminados no item 1.1, acima, serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO**, e destinados ao seu uso após a sua efetiva entrega, que se dará em 04/10/2021, transferindo, neste momento, a propriedade dos bens doados ao **DONATÁRIO**, conforme prevê o art. 1.267 do Código Civil Brasileiro.



1.1.3 A presente doação tem por finalidade primária o atendimento às necessidades da segurança pública para criação da Central Estadual do Plantão Digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS EQUIPAMENTOS

- 2.1 O valor de cada um dos bens doados se encontra descrito no anexo e Notas Fiscais que contém a descrição e quantidades dos bens doados.
- 2.2 Para efeito contábil, o valor total dos bens doados é de **R\$ 122.426,74** (cento e vinte dois mil quatrocentos e vinte seis reais e setenta quatro centavos), conforme nota fiscal, que integra o presente termo.
- 2.3 Os bens estão sendo doados GRATUITAMENTE ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos.
- 2.4 Nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.941/2003 e art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 43.981/2005, não incidirá ITCD nas doações que têm como donatário o Estado, como no caso em tela, o que dispensa a comprovação de recolhimento do tributo em questão.
- ## CLÁUSULA TERCEIRA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

3.1 A doação objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE

- 4.1 A finalidade deste presente Termo de Doação será conforme a Manifestação de Interesse do **DONATÁRIO**, documento que integra o presente Termo de Doação.
- 4.2 Caso o **DONATÁRIO** não observe a finalidade dos bens, estipulada neste instrumento, a doação será imediatamente revertida à **DOADORA**, com a respectiva restituição da posse do bem.

CLÁUSULA QUINTA – DO CÓDIGO DE ÉTICA E PROGRAMA DE COMPLIANCE

5.1 O **DONATÁRIO** declara que tomou conhecimento do *Código de Conduta e Programa de Compliance* da FIEMG, disponível no sítio eletrônico da entidade em www.fiemg.com.br, link “Licitações e Compras”, garantindo o cumprimento integral de todas as suas previsões, sob pena de aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

6.1 São vedadas as parcerias com pessoas físicas ou jurídicas em débito fiscal com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, bem como com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como:

I - quando o doador for pessoa jurídica:

- a) declarada inidônea;
- b) suspensão ou impedida de contratar com a Administração Pública; ou que tenha:
 1. sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa;
 2. condenação pelo cometimento do ato de improbidade administrativa; ou



3. condenação definitiva pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei Federal 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - quando a doação caracterizar conflito de interesses;

IV - quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação;

V - quando o recebimento da doação do bem móvel ou do serviço puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a tornar antieconômica a doação; ou

VI - quando o doador for pessoa jurídica e estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

6.1.1 Os impedimentos de que tratam o inciso I e os itens 1 e 2 da alínea "c" do inciso II do caput serão aplicados à pessoa física ou jurídica, independentemente do trânsito em julgado para produção de efeitos, desde que haja decisão judicial válida nesse sentido, que não tenha sido suspensa ou cassada por outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pelo Estado, segundo as disposições contidas na Lei que rege a doação e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

8.1 A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa, correrá a expensas do Estado, nos termos da Lei e ou Decreto que reger a matéria.

8.2 A presente doação tem vigência a partir da data de assinatura e sua eficácia legal se comprovará com a publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E USO

9.1 O **DONATÁRIO** fará o recebimento e operação dos equipamentos ora doados, observando limitação de responsabilidade e condições de uso e operação dos Equipamentos.

9.1.1 A operação dos equipamentos deverá obedecer às orientações da fabricante e ao Manual de Instruções dos equipamentos.

9.1.2 O **DONATÁRIO** deverá receber os equipamentos conforme negociações com a **DOADORA**.

9.1.3 A **DOADORA** declara expressamente que os bens doados não são produto de crime ou adquiridos de forma ilícita, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade desta declaração.

9.2 A fabricante será responsável pelos serviços de Manutenção Corretiva dos Equipamentos, firmwares, softwares, conforme a garantia dada os equipamentos.

9.3 A **DOADORA** não se responsabiliza por qualquer vício oculto, pela evicção do bem doado ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

9.4 O **DONATÁRIO** responsabiliza-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados à **DOADORA**, ainda que subsidiariamente.

9.5 O **DONATÁRIO** responsabiliza-se ainda pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação.





9.6 O DONATÁRIO se responsabiliza pelo cumprimento das Normas que regem a doação, bem como se responsabiliza pelo conteúdo declarado conforme anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Os Partícipes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as Partes, por meio de seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, obrigando as Partes e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

Em caso de assinatura em versão física deste Instrumento, deverá ser assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Como alternativa à assinatura física do Instrumento, as Partes declaram e concordam que as assinaturas mencionadas poderão ser efetuadas em formato eletrônico, sendo a(s) respectiva(s) folha(s) de assinaturas documento integrante e inseparável deste Instrumento Contratual, sob pena de nulidade, declarando ainda e desde já, reconhecerem a veracidade, autenticidade e validade deste Instrumento e de seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, por meio de certificados eletrônicos e digitais, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”) e da legislação vigente da autoridade certificadora ICP-Brasil.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG

ESTADO DE MINAS GERAIS - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

CPF nº:

CPF nº:

GABRIELA
GONCALVES
MAIA:1054109
3622

Assinado de forma
digital por GABRIELA
GONCALVES
MAIA:10541093622
Dados: 2021.10.27
14:12:02 -03'00'



Este documento foi assinado eletronicamente por REINALDO FELICIO LIMA, Letícia de Lima e Silva, Alba Lima Pereira, INGRID VANESSA NEVES SILVA e Ricardo Salera de Carvalho.
Termo de Doação - Monitores, Computadores, Equipamentos de Informática. Projeto Plantão Digital – PCMG
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA5D-F285-F1FE-7701.

Este documento foi assinado eletronicamente por REINALDO FELICIO LIMA, Letícia de Lima e Silva, Alba Lima Pereira, INGRID VANESSA NEVES SILVA e Ricardo Salera de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA5D-F285-F1FE-7701.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de assinaturas FIEMG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AA5D-F285-F1FE-7701> ou vá até o site <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA5D-F285-F1FE-7701



Hash do Documento

65EECC64CABE8ACA0E4795D1AB929063E1FDC262D09A7F01961FEADF297A68CB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2021 é(são) :

- REINALDO FELICIO LIMA (Parte) - 032.649.746-30 em 17/11/2021 12:51 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: gab@spgf.pcivil.mg.gov.br

Evidências

Client Timestamp Wed Nov 17 2021 12:58:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.782348 Longitude: -43.9509813 Accuracy: 13.768

IP 177.25.210.127

Assinatura:

Hash Evidências:

64AE4FB332D5A03B7CAD950FF97DA4971425BCBABC294ECFC53B2B39E2452808

- Letícia de Lima e Silva (Testemunha) - 076.848.106-69 em 10/11/2021 17:02 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: leticia.lima@policiacivil.mg.gov.br

Evidências

Client Timestamp Wed Nov 10 2021 17:02:06 GMT-0800 (Horário Padrão do Pacífico)

Geolocation Latitude: -19.7838886 Longitude: -43.9532056 Accuracy: 1544.523861192406

IP 200.198.31.3

Assinatura:



Hash Evidências:

C0625893A555B6A3DD1DE69CC2D5B8A2E06B521DA24CDD3DB605AA7457C4F516

- Alba Lima Pereira (Parte) - 491.923.706-59 em 03/11/2021 16:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Nov 03 2021 16:26:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.9333114 Longitude: -43.9248201 Accuracy: 19.398

IP 187.72.116.234

Assinatura:



Hash Evidências:

90A2C3956B676042315CBFD3576CB289EA2F850A3BAF997E9044013C63AC02FE

- Ingrid Vanessa Neves Lucas (Testemunha) - 015.109.236-24 em 29/10/2021 13:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

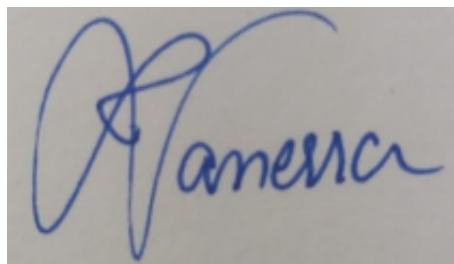
Evidências

Client Timestamp Fri Oct 29 2021 13:58:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.9181 Longitude: -43.937 Accuracy: 130675

IP 186.248.189.234

Assinatura:



Hash Evidências:

A50CE7921887440EE93095976367705DF1F1BEC436C2B63D07578A71BE5D3474

Ricardo Salera de Carvalho (Parte) - 764.846.966-91 em 29/10/2021 13:35 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

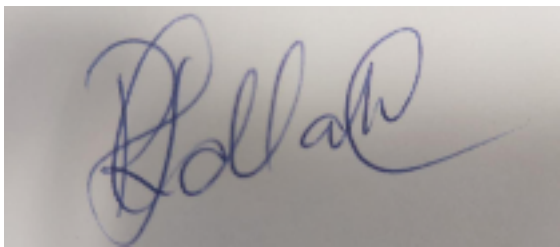
Evidências

Client Timestamp Fri Oct 29 2021 13:35:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.9332163 Longitude: -43.9247842 Accuracy: 15.734

IP 186.248.189.234

Assinatura:

A photograph of a handwritten signature in blue ink on a light-colored surface. The signature is cursive and appears to read 'Ricardo Salera de Carvalho'.

Hash Evidências:

C39DCB6E9809B7B30CAFC06A1BAF2A169807CAE260171184065DDEE2ACDC43E8



Fernandes Ltda - Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2026. 09º RPM - Cont. nº 82/2021 - Fisiovida Clínica de Reabilitação Física Ltda - Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Cont. nº 98/2021 - IPAC - Instituto de Patologia Clínica de Uberlândia Ltda - Vigência: 04/11/2021 a 04/11/2026. Cont. nº 102/2021 - Otorrinos Ltda - Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2026. 10º RPM - Cont. nº 41/2021 - Clínica Primordial Ltda - Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2026. 11º RPM - Cont. nº 134/2021 - Aline de Matos Miranda Fagundes - Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2026. 12º RPM - Cont. nº 81/2021 - W Das Pereira - Vigência: 06/10/2021 a 06/10/2026. Cont. nº 88/2021 - Total Serviços Odontológicos Ltda EPP - Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2026. Cont. nº 89/2021 - Núcleo Diagnóstico Terapêutico Ltda - Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2026. 13º RPM - Cont. nº 51/2021 - CAPE2003 - Clínica Adulto Pediátrica Ltda - Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2026. 14º RPM - Cont. nº 54/2021 - S Y Koga Souto - Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2026. Cont. nº 63/2021 - Luanna Papispyrou Maciel - Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2026. 15º RPM - Cont. nº 74/2021 - Inove Clínica Odontológica Ltda - Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022. 18º RPM - Cont. nº 113/2021 - Biovida Análises Clínicas Ltda - Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2026. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

IPSM/MG
Resumo dos Termos Aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSMD de 04/02/2021) e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGXCBMMGXIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
11º RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, ao cont. nº47/2020 - Audiovov Eireli - ME. Vigência: a partir de 11/11/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar a responsabilidade legal e técnica, alterar os itens da seção V - Do Processamento e do Pagamento e incluir a seção XVII ao cont. nº53/2020 - Clínica de Pediatría e Perinatologia Monte Sinai Ltda. Vigência: a partir de 07/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e incluir a seção XVII ao cont. nº56/2020 - G & M Serviços Médicos Ltda. Vigência: a partir de 20/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, alterar o endereço da sede, incluir incisos na cláusula décima segunda e a seção XVII - ao cont. nº25/2019 - Patricia Ferreira Bordoni Veiga. Vigência: a partir de 06/11/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir incisos na cláusula décima e a seção XVII no cont. nº30/2019 - Leila Mendes Ferreira - ME. Vigência: a partir de 07/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, incluir especialidades de: Anestesiologia e Médico Clínico Geral, excluir a especialidade de Otorrinolaringologia, alterar a responsabilidade técnica, incluir os parágrafos na seção V - Do Processamento e do Pagamento e a seção XVII ao cont. nº30/2020 - Hospital Santa Lúcia de Uberaba Ltda. Vigência: a partir de 19/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e incluir a seção XVII ao cont. nº70/2020 - G & M - Ginecologia e Medicina Ltda - ME. Vigência: a partir de 16/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e a seção XVII ao cont. nº43/2019 - Centro de Imagens Médicas Avançadas de Lavras Ltda. Vigência: a partir de 23/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir incisos na cláusula décima e a seção XVII ao cont. nº24/2019 - Instituto de Olhos de Minas Gerais Ltda - EPP. Vigência: a partir de 08/11/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e incluir a seção XVII ao cont. nº72/2020 - Oftalmos Serviços Médicos Ltda. Vigência: a partir de 11/11/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, excluir a especialidade de Oncologia Cirúrgica e incluir a seção XVII ao cont. nº23/2020 - Célio Genelhu Soares Eireli. Vigência: a partir de 03/09/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar a responsabilidade técnica e incluir a seção XVII ao cont. nº21/2020 - Fundação São Vicente de Paulo. Vigência: a partir de 10/07/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar a responsabilidade técnica e incluir a seção XVII ao cont. nº24/2020 - Fábio Henrique Machado Costa. Vigência: a partir de 06/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar a responsabilidade técnica e incluir a seção XVII ao cont. nº24/2020 - Fábio Henrique Machado Costa. Vigência: a partir de 06/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar a responsabilidade técnica e incluir a seção XVII ao cont. nº24/2020 - Fábio Henrique Machado Costa. Vigência: a partir de 06/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar a responsabilidade técnica e incluir a seção XVII ao cont. nº24/2020 - Fábio Henrique Machado Costa. Vigência: a partir de 06/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar a responsabilidade técnica e incluir a seção XVII ao cont. nº24/2020 - Fábio Henrique Machado Costa. Vigência: a partir de 06/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar a responsabilidade técnica e incluir a seção XVII ao cont. nº24/2020 - Fábio Henrique Machado Costa. Vigência: a partir de 06/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar a responsabilidade técnica e incluir a seção XVII ao cont. nº24/2020 - Fábio Henrique Machado Costa. Vigência: a partir de 06/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

16º RPM
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e a seção XVII ao cont. nº007/2019 - Ronaldo José de Almeida Eireli. Vigência: a partir de 14/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

18º RPM
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e incluir a seção XVII ao cont. nº59/2020 - Clínica Médica RN Sociedade Simples. Vigência: a partir de 16/11/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSMD de 04/02/2021) e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGXCBMMGXIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
11º RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar a responsabilidade legal, incluir incisos na cláusula décima segunda e a seção XVII ao cont. nº38/2019 - Laboratório Médico de Patologia Cirúrgica e Citopatológica Ltda. Vigência: a partir de 11/11/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e incluir a seção XVII ao cont. nº33/2019 - Reabilitar Núcleo de Atendimento Multiprofissional Ltda. Vigência: a partir de 14/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e a seção XVII ao cont. nº33/2019 - Reabilitar Núcleo de Atendimento Multiprofissional Ltda. Vigência: a partir de 14/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e incluir a seção XVII ao cont. nº56/2020 - G & M Serviços Médicos Ltda. Vigência: a partir de 20/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incluir a especialidade de Prótese Dentária ealterar a razão social ao cont. nº49/2020 - Myrian Altieres Braga Rodrigues Limitada. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 18/11/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Pedro Benedito Casagrande	Engenharia Geológica/Geologia
Renan Pedra de Souza	Biologia
Rodrigo Henrique Alves	Biologia
Sergio Luiz Araujo Vieira	Física
Silvio Rogério Tassini Borges	Noções de Informática

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I
PORTARIA Nº 247/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve designar a Banca Examinadora abaixo relacionada, para elaboração das provas de conhecimentos/Objetiva do Concurso Público visando o provimento de cargos na inicial da série de níveis da carreira de Escrivão de Polícia I:

Nome	Área de Conhecimento
Denise Queiroz Novaes	Língua Portuguesa
Diego Paim Carvalho Garcia	Noções de Medicina Legal
Diogo Luna Moureira	Noções de Criminologia
Flávio Avellar Silva Freitas	Lei Orgânica da PCMG (Lei 5.406/1969 e Lei Complementar 129/2013)
Guilherme Cardoso Vasconcelos	Direitos Humanos
Marcelo Nassau Malta	Noções de Informática
Marcos Tadeu de Brito Brandão	Noções de Direito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I
PORTARIA Nº 248/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve designar a Banca Examinadora abaixo relacionada, para elaboração das provas de conhecimentos/Objetiva do Concurso Público visando o provimento de cargos na inicial da série de níveis da carreira de Investigador de Polícia I:

Nome	Área de Conhecimento
Denise Queiroz Novaes	Língua Portuguesa
Diego Paim Carvalho Garcia	Noções de Medicina Legal
Diogo Luna Moureira	Noções de Criminologia
Flávio Avellar Silva Freitas	Lei Orgânica da PCMG (Lei 5.406/1969 e Lei Complementar 129/2013)
Guilherme Cardoso Vasconcelos	Direitos Humanos
Marcelo Nassau Malta	Noções de Informática
Marcos Tadeu de Brito Brandão	Noções de Direito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

31 cm -18 1557885 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
TERMO DE DOAÇÃO Nº 141.385
PROCESSO Nº 1510.01.0080999/2021-70

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e Federação Das Indústrias De Minas Gerais - FIEMG (Doador). Objeto: Doação, sem ônus e sem encargos, o quantitativo de 150 (cento e cinquenta) equipamentos, sendo 30 Monitores Led 21", 15 Computadores - modelo Padrão - Windows10 prof.; 15 Microfones - Impedância; 15 Webcams, 15 Caixas de Som Multimidia; 60 Headsets - Sku: 981-000014 USB. Valores estimados: R\$ 122.426,74 (cento e vinte dois mil quatrocentos e vinte seis reais e setenta quatro centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 17/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatário) e Flávio Roscoe Nogueira (Doador).

TERMO DE COMODATO Nº 291/PCMG/2021
PROCESSO Nº 1510.01.0246494/2021-10
Partes: EMG/Polícia Civil (Comodatário) e Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guaxupé (Comodante). Objeto: Cessão de uso, pelo Comodante, com vigência 60 (sessenta) meses, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, ao Comodatário, de um Veículo marca chevrolet s10, de cor preta, ano/modelo 2021/2022. Valor: R\$ 188.618,40 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 11/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Comodatário) e Laércio Custódio de Melo (Comodante).

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Diretora de Contratos e Convênios da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Resolução PCMG nº 7.894/2016, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual 43.817/2004, na Resolução nº 7.894/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais nº 5656/2021, bem como com nos demais documentos constantes do PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000252/2021, e em estrita consonância com as normas e os princípios disciplinadores da matéria, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel urbano não residencial, destinado à instalação da 4ª Delegacia de Polícia Civil - Contagem, situado na Rua Camilo Schiara, nº 105, Bairro Flamengo, na cidade de Contagem/MG, de propriedade de PAULA SAMPAIO PARREIRAS E OUTROS, neste ato representados por A CASA É SUA IMOBILIÁRIA LTDA, imóvel registrado sob o nº 52414 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG, conforme cópia da Certidão de Inteiro Teor do Registro do Imóvel anexa ao procedimento, tal como os demais documentos juntados ao respectivo processo, partes integrantes deste, independentemente de transcrição, pelo valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), que corresponde ao valor anual de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), a ser custeado por dotação especificada do orçamento vigente, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 277/2021/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0103239/2020-23
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Pedralva/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 18/11/2021. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (PCMG) e Josimar Silva de Freitas (P/Pref.).

2º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 91/2019/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0148287/2019-13.
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santa Bárbara do Leste/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022, conforme previsão contida na cláusula terceira do instrumento originário. Duração: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 18/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Wilma Pereira Mafra Ribeiro (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 132/2021/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0117831/2020-53
Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Ilhéus/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Câmara Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 17/11/2021. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Francisco Xavier Pereira (P/Câm.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 183/2021/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0099056/2020-56
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 18/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Vanderli de Carvalho Barbosa (P/Pref.).

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES Nº 283/2021/PCMG - PROCESSO SEI Nº 1510.01.0210463/2021-34
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município Extrema/MG. Objeto: Doação do terreno de propriedade do Município de Extrema/MG, que está registrado sob a matrícula 16932, Livro nº 02, Folia 01F, Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Extrema/MG, situado na Avenida Higino Saes Peres, com 3.274,80 m² (três mil, duzentos e setenta e quatro metros quadrados e oitenta centímetros), no Bairro Ponte Nova, além da construção do prédio para abrigar a sede da Delegacia de Polícia Civil de Extrema/MG, bem como a construção do